

RESOLUÇÃO Nº. 34/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 13/2019-CSPP

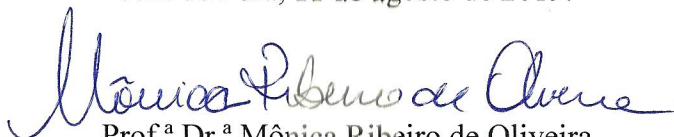
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 13/2019-CSPP, de 10 de julho de 2019, que homologou o resultado dos trabalhos do Comitê de Avaliação de Professores Visitantes (CAPV), anexado à citada portaria em forma de lista de candidaturas “deferidas” e “indeferidas”, referente à análise de reconhecimento do renome na área profissional e avaliação de equivalência do título de doutorado apresentado por professores estrangeiros que o solicitaram ao concorrerem no processo seletivo regido pelo Edital n.º 60, de 24 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP